

Diário Oficial Número: 27539

Data: 05/07/2019

Título: PORTARIA Nº 465/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15595/#e:15595/#m:1098885>

PORTARIA Nº 465/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 281539/2019;

Resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. **JORGE ALBERTO WIEDTHEUPER**, inscrito no CPF 229.500.100-59, titular da empresa **JORGE ALBERTO WIEDTHEUPER CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.861/0001-08, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de **Água Boa/MT**, sob código nº 86.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*